



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
21/10/2025
Jornal AMP
Página 411
Edição 3389
Karine
Ass. Responsável

PORTARIA Nº 1225/2025

Data 20 de outubro de 2025

Súmula: Nomeia comissão especial para a avaliação de área de terra para a exploração de cascalho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO EM PROPRIEDADE PARTICULAR.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial para a avaliação de parte ideal do lote nº 17 Gleba 04 da 2ª parte da Colônia Adelaide, com área de 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados) assentamento Procopiak, município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, conforme mapa anexo e que fica fazendo parte deste Decreto, para a exploração de cascalho, como abaixo especificamos:

• **Presidente: CARMEN BRANDINI FONGARO** Servidora Pública Municipal, agente administrativo, portadora do CPF nº 017.xxx.999-xx e Carteira de Identidade n 3.xxx.439-x SSP PR.

• **Membro MARLETE DAL MAGRO**, Servidora Pública Municipal, engenheira agrônoma, portadora do CPF nº 502.xxx.979-xx e Carteira de Identidade nº 200.xxx-4;

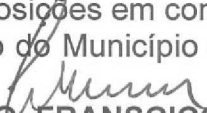
• **Membro: CAMILA CRISTINA THEISEN**, servidora Pública Municipal comissionada, diretora de Departamento de Projeto, portadora do CPF nº 108.xxx.229-xx e Carteira de Identidade nº 12.xxx.595-x;

Membro: JEAN CARLOS DE LIMA, Servidor Público comissionado, Engenheiro Civil, Diretor de Departamento de Engenharia. Portador do CI/RG nº 10.xxx.612-0xSSRPR e CPF nº 088.xxx.709-xx.

Art. 2º - Os trabalhos realizados pela Comissão são gratuitos e considerados de extrema relevância para o município de Três Barras do Paraná.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 20 de outubro de 2025.


GERSON FRANCISCO GUSSÓ
Prefeito Municipal